



## Comunicado ao Mercado

**Brasília, 13 de abril de 2026**

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Companhia”), em atendimento ao Ofício nº 71/2026-SLE, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e em observância à Resolução CVM nº 44/2021, vem a público prestar esclarecimentos acerca da notícia veiculada em 10 de abril de 2026 pelo jornal Valor Econômico, sob o título “Master repassou ao BRB crédito que empresa afirma já ter quitado”.

A Companhia esclarece que a Cédula de Crédito Bancário nº 1177/2023 foi adquirida em operação regular, sem indicação, à época, de liquidação ou baixa do crédito, tendo a devedora sido formalmente notificada da cessão.

Após alegação posterior de quitação, o BRB solicitou a documentação comprobatória pertinente e, até o momento, não recebeu elementos suficientes para comprovar a extinção da obrigação. Diante disso, a Companhia adotou as medidas cabíveis, inclusive no âmbito judicial.

A matéria jornalística retrata, portanto, controvérsia submetida ao Poder Judiciário, fundada em alegações contrapostas entre as partes, sem conclusão até o presente momento.

Nesse contexto, e ausentes ato novo, decisão definitiva ou efeito concreto e imediato sobre a Companhia, o BRB entende que o conteúdo noticiado não configura fato relevante, nos termos da regulamentação aplicável.

O BRB reafirma seu compromisso com a transparência e a adequada prestação de informações ao mercado, permanecendo atento a eventuais desdobramentos relevantes, os quais serão tempestivamente divulgados, se aplicável.

**BRB - Banco de Brasília S.A.**

**Antônio José Barreto de Araújo Júnior**  
Diretor Executivo de Finanças e Controladoria  
Diretor de Relações com Investidores

**Iure Cavalcante Oliveira**  
Gerente de Relações com Investidores

**E-mail:** [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br)  
**Website:** <http://ri.brb.com.br>

10 de abril de 2026  
71/2026-SLE

**BRB BANCO DE BRASILIA S.A.**  
At. Antônio José Barreto de Araújo Júnior  
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa**

Prezado senhor,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 10/04/2026, sob o título "**Master repassou ao BRB crédito que empresa afirma já ter quitado**" constam, entre outras informações, que:

- O Banco Master transferiu ao Banco de Brasília (BRB) um crédito hoje avaliado em R\$ 559,1 milhões que a empresa tomadora alega já ter pago. Agora, o frigorífico RKO Alimentos tenta provar na Justiça que a operação já havia sido desfeita quando a instituição financeira de Daniel Vorcaro cedeu o ativo ao banco do Distrito Federal - e que, portanto, a dívida não existe mais.
- O crédito original da RKO com o Master foi de R\$ 407,664 milhões, assinado em dezembro de 2023, com prazo de 51 meses e início dos pagamentos só em fevereiro deste ano. Segundo o Valor apurou, o combinado era que a empresa pegasse o dinheiro e investisse em um fundo administrado pela Reag, podendo sacar os recursos quando encontrasse alguma oportunidade de negócio. Entretanto, após algumas tentativas de utilizar o dinheiro - que eram negadas pelos gestores do fundo - a RKO decidiu quitar o empréstimo com o Master antecipadamente.
- O Valor teve acesso a uma notificação enviada pela RKO ao Master em 30 de junho de 2025, em que ela manifesta a intenção de quitar o empréstimo até 30 de setembro daquele ano, mediante dação em pagamento de cotas do fundo Titânia (onde havia sido obrigada a aplicar o dinheiro). "A antecipação da quitação se dá em razão da necessidade de baixa das informações relativas ao endividamento da RKO Alimentos junto ao Banco Central de forma a lhe garantir que seja possível a aquisição de novas linhas de crédito junto a outras instituições financeiras, para que assim seja possível fomentar suas atividades empresariais", diz o documento.
- Só que o BRB recebeu esse mesmo crédito também em setembro de 2025. O crédito já estava, então, em R\$ 559,1 milhões, mas o banco aceitou o ativo com deságio de 42%, ou seja, contabilizou-o no balanço por R\$ 324,3 milhões. Fontes próximas à antiga gestão do banco dizem que foram feitas diligências que comprovariam a existência do empréstimo.
- Para tentar fazer valer o que acredita ser seu direito, o BRB ajuizou um processo de "ação de exibição de documentos" contra a RKO na 19ª Vara Cível de Brasília no mês passado. Procurado, o banco não quis se manifestar. Já a defesa de Vorcaro disse que o assunto deveria ser tratado com o liquidante do Master, que não respondeu aos pedidos da reportagem. O liquidante da Reag também não se manifestou.
- [...] "A despeito do prévio exercício da opção, a RKO foi surpreendida por contatos do BRB, por meio de mensagens eletrônicas, informando que o banco seria suposto cessionário da CCB em razão de alegada aquisição de crédito junto ao Banco Master e que a RKO seria supostamente devedora de cerca de R\$ 600 milhões. [...] Diante do despropósito da narrativa, a RKO, em mais de uma ocasião, esclareceu que não tem, há muito tempo, qualquer obrigação ativa perante o Master, porquanto havia honrado integralmente todos os compromissos assumidos, sendo que o BRB jamais demonstrou o contexto em que se deu a pretensa aquisição do crédito contra a RKO."
- A RKO diz ainda que, mesmo com todo o contexto das operações policiais Carbono Oculto e Compliance Zero, que investigam possíveis esquemas de fraudes na Reag e Master, o BRB não teria feito uma diligência adequada ao comprar o suposto crédito do banco de Vorcaro. "Embora todo esse contexto seja de conhecimento público, não se pode deixar de registrar que é, no mínimo, de se espantar que, em uma operação cujo valor global passa de meio bilhão de reais, não tenham sido adotadas cautelas absolutamente básicas, como a realização de auditoria para verificação da existência, validade e exigibilidade do suposto crédito, a conferência de sua efetiva liquidez e, sobretudo, a análise da titularidade da garantia que lastreava a operação, há tempos utilizada para liquidação do crédito." [...]

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, **até 13/04/2026**, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes